



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

**PORTARIA nº 220**, de 16 de agosto de 2017.

**Dispõe sobre Exoneração do cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Irmã Germana.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº. 455, de 15 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambacuri, e

**CONSIDERANDO** que Maria Ester Alchaar Campos foi eleita e nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Irmã Germana em 28 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** que, em 02 de janeiro de 2017, Maria Ester Alchaar Campos foi nomeada, por meio da Portaria nº: 006/2017, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo das funções de diretora escolar;

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso XVI, da constituição Federal, determina que é vedada o acúmulo remunerado de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, de dois cargos de professor, ou de um de professor e um técnico ou científico, ou dois de profissionais de saúde com profissão regulamentada;

**CONSIDERANDO** que o art. 120, § 6º c/c art. 152, da Lei Municipal nº: 452/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Itambacuri, denomina o cargo de Diretor como cargo em comissão, com carga horária de 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Municipal de Educação, de natureza eminentemente política, não se enquadra como técnico ou científico, não é passível de acumulação com emprego ou cargo público efetivo ou comissionado, ainda que haja compatibilidade de horários, tal como, também entendido pelo Ministério Público, mediante Recomendação 07/2.017, encaminhada a esta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que o cargo político deve ser exercido em horário integral e com dedicação exclusiva pelo respectivo ocupante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Irmã Germana a servidora Maria Ester Alchaar Campos.



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

## Poder Executivo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 16 de agosto de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de agosto de 2017.

  
Jovani Fereira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração